



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2017. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro oficial para atuação em processo de leilão de veículos de propriedade do CREF11/MS, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/000035;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Credenciamento a Leiloeira: **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**, CPFJ sob o nº 543.324.351-68, foi declarada credenciada.

Conforme ata de realização da Sessão de Credenciamento, constante dos autos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- DETERMINAR que a leiloeira oficial credenciada seja convocada para assinatura do contrato;

III- PUBLIQUE-SE o aviso de homologação, nos termos da legislação vigente.

IV- DESIGNAR como fiscal de contrato a funcionária Lorena Puhl Rodrigues.

Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS

